



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1185/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YAHN TOFOLE DE LIMA – matrícula nº 403.179, aprovado (a) em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II - HISTÓRIA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1186/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EDNA DE FÁTIMA BRANDÃO – matrícula nº 403.180, aprovado (a) em 106º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse

Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1187/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IONILDE RAFAELA DA SILVA NUNES – matrícula nº 403.163, aprovado (a) em 112º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1188/2026

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KENNITA DAIRA FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 403.181, aprovado (a) em 110º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/06/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 1189/2026

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado FERNANDO LOPES BONFIM, matrícula nº 91.919, classificado (a) em 229º lugar, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em CONCURSO PÚBLICO, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, 22/06/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de junho de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONVÊNIO

O Município de Araguari-MG, pessoa jurídica

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.829.640/0001-49, com sede na Praça Gayoso Neves, nº 129 – Bairro: Centro, na cidade de Araguari/MG, comunica aos interessados que, formalizou Termo de Convênio com a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA., empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.075.739/0001-84, com sede à Rua Morais e Silva, no 40, Bairro: Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-904. Mantenedora da Universidade Estácio de Sá – UNESA, com sede na Avenida das Américas 4.200, Barra I – Tom Jobim, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22640-102, denominada INSTITUIÇÃO DE ENSINO, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.019/2014, Lei nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 3.577/2001, O presente Termo de Convênio tem prazo de vigência de 05 (cinco) anos, com início em 17/06/2026 e término em 17/04/2031. Prefeitura Municipal de Araguari/MG.

Araguari, 17 de junho de 2026

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratada sem Vínculo: KARINA RODRIGUES DA CUNHA BARCELOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2026 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 – PROCESSO N.º 107/2024- Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU CADASTRADO COMO MEI (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG. PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2026, compreendidos entre 17/06/2026 a 17/06/2027 – Valor global estimado do Contrato: R\$29.794,60 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficha: 261 – Fonte: 1500 Dotação Orçamentária: 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física. Araguari/MG, 17 de junho 2026 – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CRISTIANE NERY PEREIRA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024º. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR

O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2025, CREDENCIAMENTO nº 005/2024 com a DARLENE RAQUEL SILVA CAMARGO, brasileira, casada, inscrita no CPF nº XXX.035.XXX-XX, portadora do RG nº MG-XX.512.XXX SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato N.º 030/2025. A contratada não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2025, CREDENCIAMENTO nº 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) DARLENE RAQUEL SILVA CAMARGO - DISTRATANTE. ARAGUARI-MG, 02 DE MARÇO DE 2026. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2026 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024º. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2026, CREDENCIAMENTO nº 005/2024 com a MARIA EDUARDA RESENDE DA SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº XXX.212.XXX-XX, portadora do RG nº MG-XX.127.XXX PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato N.º 012/2026. A contratada não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-

MG, o que configura situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 012/2026, CREDENCIAMENTO nº 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) MARIA EDUARDA RESENDE DA SILVA - DISTRATANTE. ARAGUARI-MG, 12 DE MARÇO DE 2026. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024º. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2025, CREDENCIAMENTO nº 005/2024 com a KARLA REGINA DE OLIVEIRA CORREA, brasileira, casada, cantineira, inscrita no CPF nº XXX.472.XXX-XX, portadora do RG nº MG-XX.418.XXX SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato N.º 048/2025. A contratada não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 048/2025, CREDENCIAMENTO nº 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) KARLA REGINA DE OLIVEIRA CORREA - DISTRATANTE. ARAGUARI-MG, 09 DE ABRIL DE 2026. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 045/2025 - CREDENCIAMENTO N.º 005/2024 - PROCESSO N.º 107/2024º. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001,



inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a RONILCE DE JESUS ALCÂNTARA, brasileira, inscrita no CPF nº XXX.112.XXX-XX, portadora do RG nº MG-XX.234.XXX PC/MG, residente e domiciliada nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato nº 045/2025. A contratada não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência da CONTRATADA no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 045/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) RONILCE DE JESUS ALCÂNTARA - DISTRATANTE. ARAGUARI-MG, 13 DE ABRIL DE 2026. (Por não ter sido publicado em data oportuna).

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 064/2026 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO N.º. 107/2024. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 064/2026, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com o Sr. ROMILDO FERREIRA, brasileiro, casado, cuidador, inscrito no CPF nº 0XX.XXX.176-91, portador do RG nº 55.XXX94 SSP/GO, residente e domiciliado nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato nº 064/2026. O contratado não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER

EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência do CONTRATADO no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 064/2026, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. Araguari/MG, 18 de maio de 2026. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (O) ROMILDO FERREIRA - DISTRATANTE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 097/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO N.º. 107/2024. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 097/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a Sra. VANESSA SOUSA CARVALHO, brasileiro, casado, cuidador, inscrito no CPF nº 1X4.XXX.486-56, portador do RG nº 17.XXX583 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato nº 097/2025. O contratado não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência do CONTRATADO no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 097/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. Araguari/MG, 04 de maio de 2026. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) VANESSA SOUSA CARVALHO - DISTRATANTE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 016/2026 -

CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO N.º. 107/2024. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2026, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a Sra. SIMONE NUNES QUIREZA MONTES, brasileira, cuidadora, inscrito no CPF nº X28.XXX.826-91, portador do RG- MG nº 6.XXX.365 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato nº 016/2026. O contratado não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência do CONTRATADO no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 016/2026, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. Araguari/MG, 04 de maio de 2026. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) SIMONE NUNES QUIREZA MONTES - DISTRATANTE.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º. 051/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 005/2024 - PROCESSO N.º. 107/2024. MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves, n.º. 129, bairro Goiás, Cep: 38.440.001, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o N.º. 16.829.640/0001-49, neste ato representado, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. CRISTIANE NERY PEREIRA, brasileira, casada, nomeada pela Portaria nº 5/2025, de 01 de janeiro de 2025, publicada no Correio Oficial do Município de Araguari/MG no dia 01 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 0042277, residente e domiciliada nesta cidade, através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024 com a Sra. JULIANA APARECIDA FRANÇA DE OLIVIERA, brasileira, cuidadora, inscrito no CPF nº X3X.739.XXX-63, portador do RG- MG nº 11.XXX.648 PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando: o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação da Secretária Municipal de

Educação, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 051/2025. O contratado não está prestando mais os SERVIÇOS DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR EM CARÁTER EXCEPCIONAL, EMERGENCIAL E EVENTUAL DEVENDO OFERECER APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM LIMITAÇÕES DE ORDEM FÍSICA E OU MENTAL QUE TENHAM DIFICULDADES NO ALTO CUIDADO (DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO), MATRICULADOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAGUARI-MG, o que configura situação de inadimplência do CONTRATADO no que tange às cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 051/2025, CREDENCIAMENTO nº. 005/2024. O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma integral, através de Extrato, no próprio Correio Oficial do Município. Araguari/MG, 04 de maio de 2026. (A) CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. (A) JULIANA APARECIDA FRANÇA DE OLIVIERA - DISTRATANTE.

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2026  
PROCESSO DE COMPRAS 291/2026  
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 2596/2026

Nota de empenho: 2026 NE 005038. SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA. HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DE 05 (CINCO) SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 21º CONGRESSO DE BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO (EDIÇÃO DE INVERNO) QUE SERÁ REALIZADO NOS 22 A 25 DE JUNHO DO CORRENTE ANO. O CONGRESSO TERÁ CARGA HORÁRIA DE 26 HORAS E ALÉM DE PALESTRAS VOLTADAS PARA O DOMÍNIO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ACONTECERÃO TAMBÉM OFICINAS PRÁTICAS DE TEMAS ESPECÍFICOS DA LEI, QUE FICARÁ A CRITÉRIO DO PARTICIPANTE PARA ESCOLHER QUAIS OFICINAS PARTICIPAR. Ficha: 950 - Dotação Orçamentária: 02.42.-.04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Valor Total do Empenho: R\$ 19.660,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais).

## SAÚDE

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ n.º. 23.359.559/0001-08 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026 - ADESÃO Nº 013/2026 - PROCESSO Nº 076/2026 - Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2028, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025, PARA INSUMOS HOSPITALARES EM GERAL TAIS COMO, BANDAGENS, CURATIVOS ESPECIAIS, SORO, INSUMOS ODONTOLÓGICOS, BENS DURÁVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais),. Araguari (MG), 18 de junho de 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - THERESA CHRISTINA GRIEP. Dotação Orçamentária:

Ficha	Fonte	Dotação
715	1.601/1.621	02.22.10.301.0028.2098.4.4.90.52.00
709	1.600/1.621	02.22.10.301.0028.2098.3.3.90.30.00
415	1.500	02.11.10.122.0002.2131.3.3.90.30.00

## FAEC

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026 - FAEC  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 049/2026, modalidade  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO

ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.936.994/0001-03. CONTRATADA: TIAGO BARROS LABIAPARI, inscrito no CPF sob o nº 110.020.476-84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA UGANGA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026", NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, NO DIA 03 DE JULHO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme detalhamento: Cachê dos membros (4 integrantes): R\$ 2.700,00; Transporte Terrestre: R\$ 300,00. Araguari, 18 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente - PAULO APOSTÓLO DA SILVA.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica e do Departamento de licitações e Contratos de fls. Retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2026, modalidade CONTRATAÇÃO DA BANDA UGANGA, GRUPO CONSAGRADO REGIONALMENTE PELO PÚBLICO E PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) DURANTE O EVENTO MOTOROCK SOLIDÁRIO 2026, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, NO DIA 3 DE JULHO DE 2026. HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 049/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2026, com fundamento no inciso IV do artigo 71 da lei nº 14.133/2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor de: TIAGO BARROS LABIAPARI, Valor Global Estimado: R\$ 3.000,00 (três mil reais), FUNDAMENTAÇÃO: Contratação Direta através de Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização do Contrato. Araguari, 18 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, Presidente - PAULO APOSTÓLO DA SILVA.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Contratação Direta

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURADORIA, SELEÇÃO, ORGANIZAÇÃO E AGENCIAMENTO DE ATRAÇÕES LGBTQIA+ PARA EVENTO CULTURAL "DIA DO ORGULHO", EM COMEMORAÇÃO A 10º PARADA DO ORGULHO LGBTQIA+ DE ARAGUARI-MG, A SER REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2026, CONFORME QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAEC, através do e-mail: [faec@araguari.mg.gov.br](mailto:faec@araguari.mg.gov.br) ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Virgílio de Melo Franco, nº11, Centro - CEP:38440.114, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/MG, 19 de junho de 2026. Fundação Aragarina de Educação Cultura - FAEC.

